

Projeto de Lei nº 04/2019

Indica às escolas Municipais a valorização dos temas: Educação Moral e Cívica, bem como, o estudo da História Lavrense e Regional.

O Vereador JOSÉ NAILTON SOBREIRA DE MACÊDO, no uso de suas atribuições constitucionais e garantidas pelo Regimento Interno desta casa, apresenta o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica indicado para as instituições das redes de ensino públicas e privadas inseridas no território deste município, a inclusão e valorização dos temas Educação Moral e Cívica e o estudo da história Lavrense e Regional.

Art. 2º. A valorização dos temas indicados no artigo anterior se efetivará por meio de projetos pedagógicos, colóquios, fóruns, congressos e afins.

Parágrafo Único – A faixa etária para inclusão do tema para os alunos será definida de acordo com o planejamento elaborado pelo corpo pedagógico de cada escola.

Art. 3º. É indicado que os temas: “Educação Moral e Cívica” e “História Lavrense e Regional” sejam inseridos no ambiente escolar como conteúdos transversais e tem como objetivos:

I – Formação da educação ambiental, de trânsito, moral e civil;

II – Promover o preparo do cidadão para o exercício das atividades políticas e cívicas com fundamento moral no patriotismo e na ação construtiva;

III – Despertar nos jovens e adolescentes o interesse pela rica história da cidade de Lavras da Mangabeira e da Região do Cariri.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Lavras da Mangabeira, 04 de fevereiro de 2019.



---

JOSÉ NAILTON SOBREIRA DE MACEDO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei busca reinserir os "princípios de moralidade e civilidade", de modo que sejam inseridos na educação como "conteúdos transversais", sem alterar as disciplinas já definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O tema Educação Moral e Cívica é, também, de grande importância para a atuação política dos jovens. Devemos fomentar a questão da atividade política como essencial ao estado democrático de direito. Hoje, boa parte da população não consegue entender o papel de cada uma das instituições, incluir esse tema nos debates pode despertar o interesse pela "boa" política.

Importante também, despertar a curiosidade dos jovens pela rica e interessante história lavrense, com inúmeros acontecimentos e personagens históricos, com enorme importância para todo o estado do Ceará, bem como, também é necessário valorizar a história Caririense.

Por fim, o presente projeto não gera custos para o município. Sem mais para o momento, elevo os votos de estima e consideração pelos nobres colegas Edis.



---

JOSÉ NAILTON SOBREIRA DE MACEDO  
VEREADOR